

Estudo Técnico Preliminar 600/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.087771/2024-04

2. Descrição da necessidade

Com a modernização da gestão, a unidade de Controle Interno vem assumindo cada vez mais protagonismo na esfera pública. Em matéria de contratações, está presente no dia a dia da Administração Pública, seja no papel de orientadora da gestão, seja atuando no combate à corrupção.

Adicionalmente, com a edição da nova lei de licitações e contratos, a Lei n. 14.133/2021, a Assessoria de Controle Interno do Decanato de Administração precisa estar atualizada com o que vem acontecendo na gestão pública. E são muitas alterações que ocorrem a todo instante. Mudança na legislação, na jurisprudência dos órgãos externos, nas boas práticas percebidas nas organizações, bem como na própria estrutura interna da Administração, da Universidade de Brasília.

Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, no Plano Estratégico do DAF, a capacitação se faz imprescindível a atuação dos(as) servidores(as) do decanato, considerando o importante papel do DAF na execução das despesas das universidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Decanato de Administração (DAF)	Abimael de Jesus Barros Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço será prestado por meio do evento 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, que ocorrerá de forma presencial, com carga horária de 24 horas, realizado no Hotel Viale Cataratas, em Foz do Iguaçu, PR, destinado a controladores internos, auditores, servidores da área de controle e contratações públicas. O evento contará com palestras de especialistas renomados e abordará temas como governança, compliance, auditoria interna, proteção de dados e gestão de riscos. Os participantes terão acesso a material de apoio exclusivo, refeições (almoços e coffee breaks), e receberão um certificado ao final da capacitação, comprovando a carga horária cumprida.

5. Levantamento de Mercado

Para contratação da ação de capacitação para a Assessoria de Controle Interno do Decanato de Administração, foram considerados os tipos de aprendizagem e possibilidades de ações de desenvolvimento, conforme abaixo:

1. EVENTOS: Pode ser oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, seminário, jornada, convenção, colóquio, dentre outras modalidades similares. Geralmente, são de curta duração;

2. CURSOS: Ações, no formato de “sala de aula”, que contam com a presença de um professor ou mentor que auxilia no processo de aprendizagem de determinado assunto. Seja em ambiente presencial, virtual ou híbrido, desde que não se enquadrem dentro da solução “educação formal”;

3. EDUCAÇÃO FORMAL: Cursos formais do sistema da educação básica ou educação superior. (Ensino Médio, Ensino Superior, Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado);

4. EXPERIÊNCIA PRÁTICA OU APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL: Consiste no processo de vivenciar a experiência e reagir a diferentes situações. Não possui, necessariamente, a presença de um professor ou mentor, mas sim de um facilitador do processo. São consideradas experiências práticas:

a) aprendizagem em serviço;

b) estágio;

c) intercâmbio; e

d) estudo em grupo.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de qualificação e aprofundamento dos conhecimentos dos servidores do Decanato de Administração na área de Controle Interno, o IV Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas tem se consolidado como o fórum adequado para a discussão de temas como: mudanças na legislação, jurisprudência dos órgãos externos, as boas práticas percebidas nas organizações, principalmente, no serviço público federal, bem como a estrutura interna da própria administração.

Nessa sua 4ª edição, o evento propõe um debate sobre assuntos atuais e palpitantes que afetam diretamente o papel do Controle Interno nas contratações públicas. Serão abordados temas como Integridade, Governança, Compliance, Auditoria Interna, Regulamentação, Gestão de riscos, LGPD, posicionamento da unidade de controle interno e outros bastante atuais. Para tanto foram escalados os maiores especialistas no tema, profissionais com muita experiência em controle interno na Administração Pública.

Cronograma resumido da ação:

SEGUNDA-FEIRA - 23/09/2024

07h20 às 08h00 Credenciamento;

08h00 às 08h30 Abertura Negócios Públicos;

08h30 às 10h00 Estruturação da unidade de controle interno no modelo das 3 linhas (de defesa) - Palestrante: Christianne Stroppa;

10h00 às 10h30 Intervalo;

10h30 às 12h30 O papel do Controle Interno nas contratações públicas sustentáveis - Palestrante: Daiesse Jaala;

12h30 às 14h00 Almoço;

14h00 às 16h00 Relacionamento entre o Controle Interno e o Controle Externo - Palestrante: Daiesse Jaala;

16h00 às 16h30 Intervalo;

16h30 às 18h00 Unidades internas de controle nas contratações: a sintonia entre a Assessoria Jurídica, o Controle Interno e a Auditoria Interna - Palestrante: Christianne Stroppa;

TERÇA-FEIRA - 24/09/2024

08h00 às 10h00 Instrumentos de controle para prevenção à corrupção: procedimentos para combater fraude em licitações - Palestrante: Rodrigo Fontenelle;

10h00 às 10h30 Intervalo;

10h30 às 12h30 Instrumentos de gestão de riscos na Lei nº 14.133/2021: Mapa de riscos, Matriz de riscos e o Plano de tratamento de riscos do macroprocesso de contratação; Proteção de dados sob controle - Palestrante: Paulo Alves.

12h30 às 14h00 Almoço;

14h00 às 16h00 TALK SHOW - O controle interno fiscaliza o gestor ou para o gestor? - Palestrantes: Rodrigo Pironti, Paulo Alves, Rodrigo Fontenelle e Christianne Stroppa;

16h00 às 16h30 Intervalo;

16h30 às 18h00 Proteção de dados sob controle - Palestrante: Rodrigo Pironti;

QUARTA-FEIRA - 25/09/2024

08h00 às 10h00 Os Pilares do Programa de Integridade na Administração Pública - Palestrante: Paulo Alves;

10h00 às 10h30 Intervalo;

10h30 às 12h30 Implementação da Lei 14.133/2021: pontos que exigem a participação/atuação do Controle Interno - Palestrante: Luciano Reis;

12h30 às 14h00 Almoço;

14h00 às 16h00 Formas de manifestação do Controle Interno: Relatórios, despachos, pareceres, Check lists etc - Palestrante: Marcus Alcântara;

16h00 às 16h30 Intervalo;

16h30 às 18h00 Gestão e fiscalização dos contratos: as formas de atuação efetiva do controle interno - Palestrante: Luciano Reis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição de 1 (uma) servidora do Decanato de Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.540,00

O Valor da inscrição é R\$ **3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais), compreendendo todos os dias do evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação é indivisível, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por se tratar de capacitação, haverá outros processos correlatos, não sendo possível indicá-los neste momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PDP 2024 da UnB e PCA 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura. Por se tratar de evento fora do estado, a UnB deverá providenciar as diárias e as passagens dos servidores beneficiados

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Decanato de Administração declara viável esta contratação, considerando o planejamento da unidade que trata de apoio financeiro à capacitação de servidores em ações de desenvolvimento externas à UnB.

Além disso, o DAF declara observância às disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028, o Plano Estratégico do DAF e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, da UnB

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENISLEIA FERREIRA DE SOUSA

Administradora



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 16:59:48.

ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 17:37:13.